## LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PERICIAL

***INTRODUÇÃO:***

Trata-se de **laudo técnico de inspeção em produto de origem animal**, elaborado para atender o disposto na Lei Federal nº 1.283/52, na Lei Estadual nº 15.027/2017, no Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (Decreto nº 9.013/2017), no Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Estado do Rio Grande do Sul (Decreto Estadual nº 53.848/2017) e na Lei Federal n° 8078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Este Laudo caracteriza-se pela inspeção das particularidades físicas e de obtenção do produto abaixo descrito, com objetivo de atestar se esse é próprio ou impróprio ao consumo humano, conforme o método de análise previsto nos precitados regulamentos Federal e Estadual.

A ação que ensejou esta análise ocorreu em DIA de MÊS de ANO, na qual participaram os Médicos Veterinários Clique aqui para digitar o nome dos FEA que participaram da atividade, Fiscais Estaduais Agropecuários da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação e os Policiais Clique aqui para digitar o nome dos policiais que acompanharam a atividade da Clique aqui para digitar o nome da Instituição a que pertencem os policiais – este campo não possui limite de caracteres, portanto, se for necessário incluir outros participantes de outras instituições, utilizar este espaço.

## CONSIDERAÇÕES:

**- SOBRE OS PRODUTOS:**

Os produtos submetidos à *análise pericial* consistiam em Clique aqui para descrever a quantidade, o tipo de produto, etc. e apresentavam as seguintes características Clique aqui para descrever as características de higiene, as condições de acondicionamento, etc..

# SOBRE O ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE:

Foi constatado que os produtos de origem animal estavam acondicionados Clique aqui para descrever as condições de higiene e de acondicionamento e eram transportados Clique aqui para descrever detalhadamente todos os fatores observados.

# SOBRE O(S) INFRATOR(ES):

Durante a ação fiscal, o(s) infrator(es) Clique aqui para descrever se houve desacato, resistência a ação fiscal, etc.

## CONCLUSÕES:

Diante das atribuições que me são conferidas pela Lei Estadual nº 14.021/2012, bem como no art. 216 do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Estado do Rio Grande do Sul (Decreto Estadual nº 53.848/2017), com base na avaliação do estabelecimento, das condições de manipulação do produto e do produto “*in loco*”, conforme descrito no presente Laudo, concluímos que os produtos de origem animal apreendidos, mediante Auto de Apreensão e/ou Inutilização n° Clique aqui para digitar o n° do Auto, são impróprios para o consumo humano pois expõe a agravos a saúde do consumidor.

É o que havíamos a consignar.

Este Laudo foi digitado em Clique aqui para digitar o n° de folhas somente no anverso, com Clique aqui para digitar o n° de anexos compostos por se possui material de mídia anexado – Exemplo: anexos (legislação e registro fotográfico parcial) e consta de registro fotográfico disposto em CD devidamente identificado

### , de de

Local dia mês ano

### FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

IF: Clique aqui para digitar

CRMV/RS: Clique aqui para digitar

### RELATOR [carimbo]

FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

IF: Clique aqui para digitar

CRMV/RS: Clique aqui para digitar

### REVISOR [carimbo]